

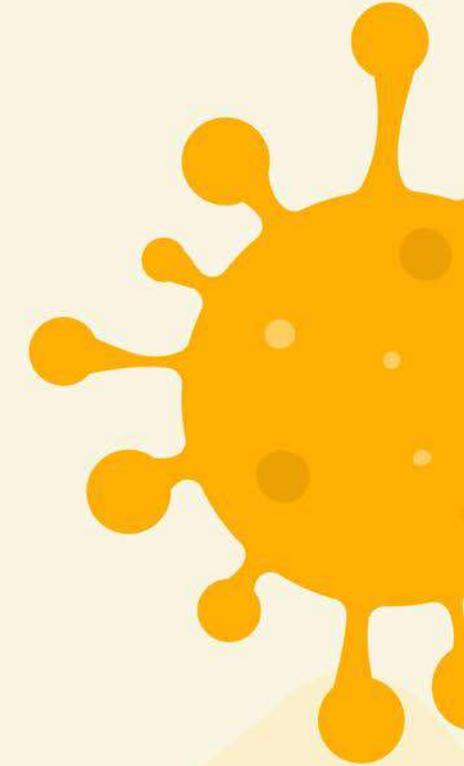
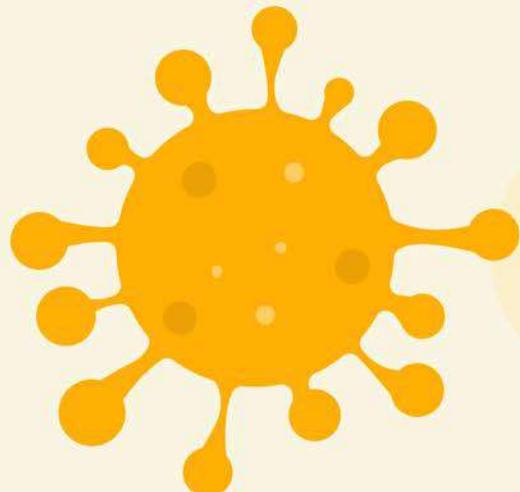


///

# **Guia de orientações ao retorno as atividades**

**presenciais.**  
*Vivemos tempos de mudança!*

///





Estamos preparando as atividades presenciais com

proteção e prevenção.

Para que isso ocorra com tranquilidade a todos, muitos "Procedimentos de segurança" que deverão ser colocados em prática por parte da escola da forma mais segura possível, minimizando os riscos de contágio e transmissão da Covid-19 e criando um ambiente seguro e saudável para toda a comunidade escolar, estabelecidas pelos protocolos da saúde.



É importante reforçar que a responsabilidade pelo sucesso do planejamento é de todos nós:

Professores ,funcionários ,alunos e responsáveis devem seguir as orientações e respeitar as regras definidas para a volta às aulas presenciais.

As famílias precisarão orientar devidamente seus filhos rigorosamente as orientações de retorno as Atividades Presenciais.

Contamos com sua colaboração no sentido de ler atentamente as orientações, e dessa maneira orientar, conversar e preparar seus filhos para que compreendam o momento que estamos vivendo e respeitando as orientações relacionadas ao retorno às aulas.



# Juntos<sup>!</sup>

planejaremos e executaremos uma nova maneira de educar.  
As reuniões com os professores continuarão ocorrendo para  
que o melhor possa ser preparado aos nossos alunos.  
Continuaremos desenhandando um horizonte de esperança  
pelos caminhos da educação.





# RETORNO ÀS atividades presenciais

O retorno às aulas presenciais será **gradual e híbrido**.

O modelo pedagógico híbrido é a junção de aulas presenciais e remotas (on-line) sendo que uma semana os estudantes ficam em sala de aula com os professores e colegas e na outra semana continuam com o ensino a distância.

A importância deste ensino consiste no fortalecimento não só das atividades, bem como estruturar laços entre escola, estudantes e a família.

O retorno não será obrigatório caso os pais ou responsáveis optem pelo não retorno e os estudantes continuarão tendo acesso as aulas remotas.





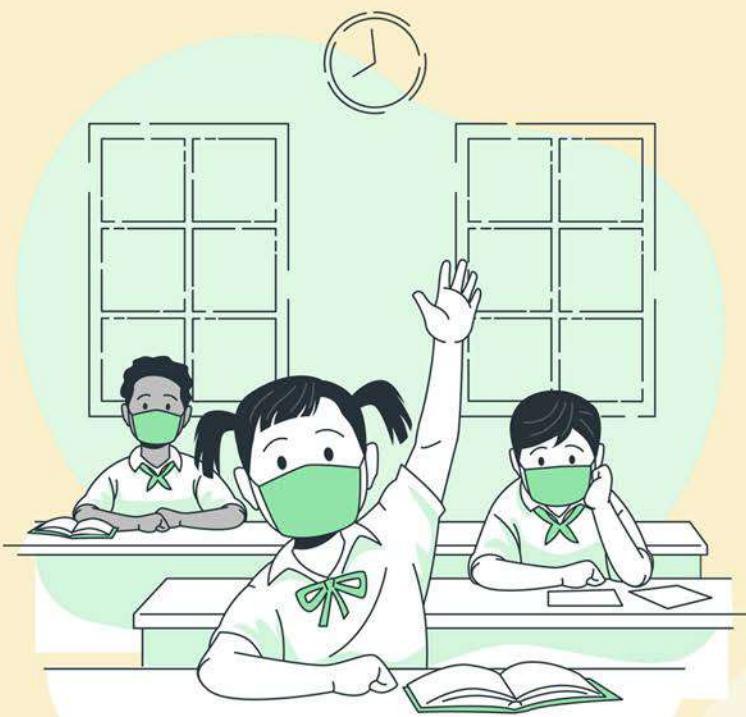
# RETORNO ÀS atividades presenciais

Haverá um termo de responsabilidade que deve ser assinado pelos responsáveis dos alunos que retornarão as aulas.

Em sala de aula haverá limitação de capacidade, com 35 % dos alunos.

Os alunos não poderão voltar as aulas ao mesmo tempo, isso como medida de garantia ao distanciamento social nas salas de aulas e demais espaços das escolas.

Todos nós, pais, alunos, educadores e funcionários somos convocados a praticar o cuidado conosco e com os que estão a nossa volta.





# ORGANIZAÇÃO GERAL PARA RETOMADA





# SALAS DE *aula*

As carteiras serão reorganizadas mantendo-se o espaçamento de 1,5 metros entre elas.

Demarcar com um x as carteiras que não serão utilizadas, a fim de cumprir o distanciamento mínimo solicitado em consonância com a metragem da sala de aula.

Manter as janelas e portas abertas a fim de melhorar a ventilação dos espaços

Fica proibido o compartilhamento de qualquer objeto (canetas, lápis, livros, borracha) recomendando-se especial atenção para o não compartilhamento de demais produtos pessoais como maquiagem e celulares, por exemplo.

Trazer para a escola somente o necessário para as aulas ministradas.





## SALAS DE *aula*

O ensino ao ar livre será um grande aliado no retorno das aulas presenciais como medida preventiva (aulas ao ar livre dentro das dependências da escola, como o pátio, quadras de esporte, entre outros), associada as outras medidas sanitárias, como higienização das mãos.





## SALAS DE *aula*

Os ambientes da sala de aula e tudo que neles se encontram ( portas, janelas, móveis, maçanetas) passarão periodicamente por higienização.

Uso obrigatório de máscaras.

Uso obrigatório de álcool em gel 70%.





# Transporte *escolar*

(Evitar o contágio nos momentos de deslocamento)

Os veículos de transporte escolar deverão reforçar as medidas de higienização das mãos antes do embarque e desembarque dos alunos com álcool gel 70%.

Respeitar o limite de ocupação de sua capacidade ( 50 %).

Sendo obrigatório o uso de máscaras por todos os integrantes do veículo durante todo o trajeto.

As mochilas deverão ser higienizadas no momento da retirada do veículo antes da entrega para a criança.





# Transporte *escolar*

(Evitar o contágio nos momentos de deslocamento)

Os veículos devem manter janelas abertas evitando o ar condicionado.

Os bancos deverão ser marcados para a não utilização e para manter o distanciamento.

Orientar os alunos para evitar que toquem nos bancos, portas, janelas e demais partes do veículo.





# Banheiros

Idas ao banheiro serão controladas de modo a evitar um número de usuários superior ao permitido para o espaço.

Serão instalados dispensers de álcool gel 70% para higienização a cada uso.

Orientar a higienização prévia do assento sanitário antes do uso e a descarga deve ser acionada com a tampa do vaso sanitário fechada.

## Como lavar as mãos?





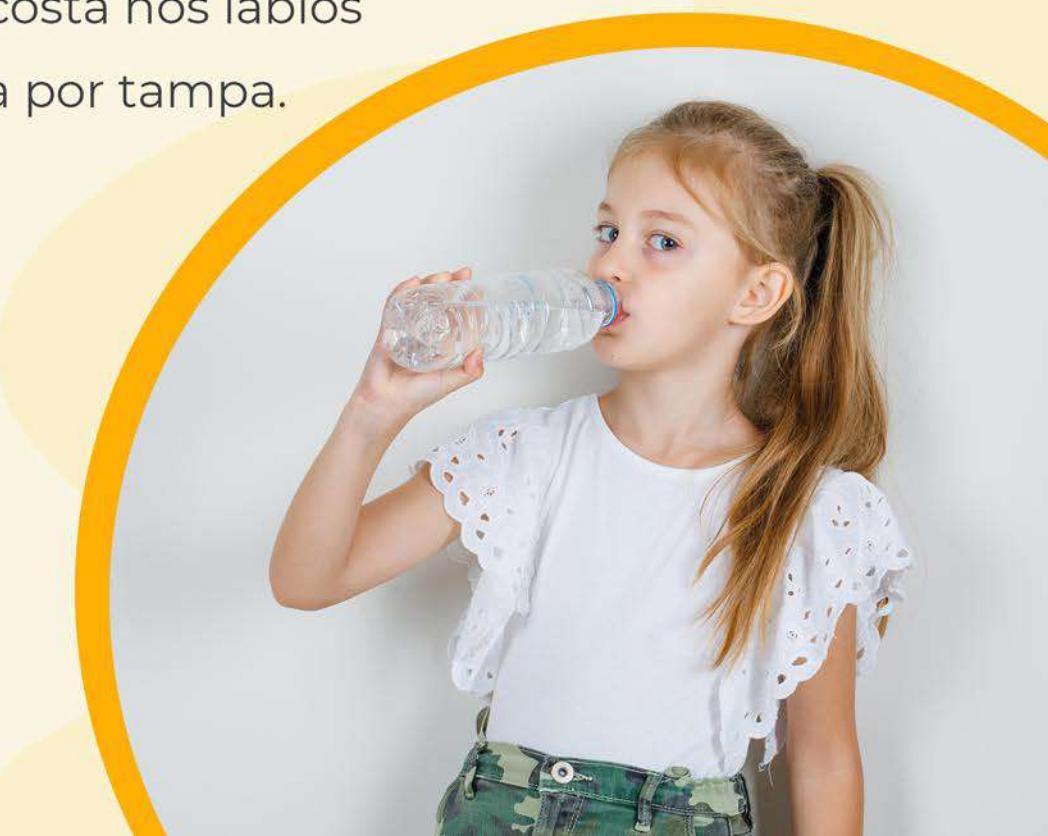
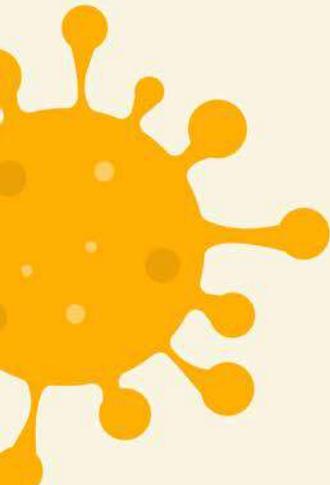
# Bebedouros

Cada aluno deverá trazer para a escola sua garrafinha de água e ser orientado a não compartilhá-la com os colegas.

Bebedouros servirão para a reposição de água nas garrafinhas ou copo pessoal trazidos de casa.

Prestar atenção para que o bocal da garrafinha não toque no bico ejetor do bebedouro.

Dar preferência para a garrafa cuja porção que encosta nos lábios fique protegida por tampa.





## CUIDADOS NO MOMENTO *de servir*

Os refeitórios onde os alimentos são distribuídos e consumidos, devem ser mantidos organizados e em adequadas condições higiênicas e sanitárias.

Limpeza e desinfecção de todas as superfícies e utensílios em contato com os alimentos.

Implantar rotinas de revezamento no momento da merenda escolar e manter o distanciamento dos alunos durante as refeições de 1,5m.

Orientar a lavagem das mãos com água e sabão antes e após as refeições.

Manter o uso de máscaras, retirando apenas na hora de comer.



# Creches:

Os profissionais na entrada devem avaliar o estado geral das crianças e das famílias., anotando diariamente num caderno esta avaliação.

Na entrada terão profissionais para receber as crianças com borrifador de álcool e aferir sua temperatura.

O uso de máscaras é obrigatório aos profissionais e crianças acima de 3 anos.

**Berçário** – Higienizar e acondicionar mamadeiras. Higienização de gêneros alimentícios e insumos de modo geral.





## Creches:

As preparadoras de alimento seguirão as mesmas regras de higiene dos demais funcionários da unidade escolar, além dos protocolos para manipulação de alimentos já estabelecidos.

As caminhas e colchões devem ser higienizados antes e após o uso e ser de uso individual. Brinquedos de uso individual devem ser de material lavável a serem higienizados antes e após o uso.





## Creches:

Crianças não devem levar brinquedos de casa para a escola.

As crianças e os educadores devem lavar as mãos a cada 30 minutos e entre cada atividade .

Troca de roupas, toalhas, cobertores, paninhos e chupetas com proteção devem ser embalados em sacos etiquetados com o nome do aluno. Deverão voltar ao término da aula para serem lavados.





## **Quando o município poderá suspender as atividades presenciais?**

Esta medida dependerá das ocorrências de casos.

Havendo mais de um caso de aluno com diagnóstico confirmado de COVID 19 em uma mesma turma, toda aquela turma deve migrar para o ensino on-line.

Havendo mais de uma turma suspensa em um mesmo turno, todo aquele turno migrará para ensino on-line.





## **Quando o município poderá suspender as atividades presenciais?**

No caso de necessidade de suspensão de mais de um turno, toda a escola deverá migrar para o ensino on-line temporariamente ou por deliberação do comitê de gestão e enfrentamento do COVID 19.





# Ações preventivas:

Proteja-se e proteja aqueles que convivem com você.

**Uso de máscaras obrigatoriamente**, durante todo o tempo de permanência na escola. Substituição de máscaras sempre que estiver úmida ou suja. Todos deverão trazer máscaras adicionais, acondicionadas em saco plástico para troca durante a permanência na instituição, separando as máscaras limpas das utilizadas.





**Medidas de distanciamento.** Manter distanciamento seguro de no mínimo 1,5 metros entre as pessoas em todos os espaços da escola.

Não poderá haver aglomeração no portão da escola no inicio e término das aulas.

**Nova forma de dizer “OI”.** Usar cumprimentos e saudações sem contato físico.

Não usar relógios, pulseiras e adereços. Os alunos e profissionais devem usar os cabelos presos.





**Higienização das mãos.** Intensificar a lavagem das mãos com água e sabão ou álcool gel 70% sempre que possível.

As mochilas devem ser higienizadas ao entrar na escola e ao término das aulas.

**Se estiver doente**, fique em casa e consulte atendimento especializado e posteriormente comunique a escola.





## A escola adquiriu equipamentos de combate ao Covid-19.

**Serão instalados em lugares estratégicos:**

**A recepção dos alunos** por profissionais capacitados para identificar, por meio de perguntas, possíveis sintomas de fragilidade na saúde.

**Posto de triagem:** aferimento de temperatura na chegada da escola.

**Higienização das mãos, pés e materiais de uso pessoal dos alunos** por meio de tapetes de descontaminação e uso de álcool em gel.

**Borrifação de solução higienizante** sob orientação de profissionais da escola.





## EQUIPAMENTOS ESPECIAIS:

**Totens de álcool gel 70%:** colocados em cada entrada e saída da escola.

**Medidores de temperatura:** manipulados por profissionais da escola na porta de entrada.

**Tapetes sanitizantes ou similares:** em cada uma das portas de entrada e saída da escola.

**Dispensers de álcool em gel 70%:** distribuídos em pontos estratégicos da escola .





# Responsabilidades diárias *da família*

Visando a proteção pessoal, os responsáveis deverão providenciar máscaras para seus filhos. Sem esse item não será permitida a entrada do aluno na escola.

Os pais deverão verificar a temperatura dos filhos no horário que antecede a entrada do aluno na escola. Em caso de febre, ele deverá permanecer em observação em sua residência.

Se houver febre acompanhada dos sintomas da Covid-19, o aluno permanecerá em casa por um período de 14 dias.





Os pais deverão comunicar a escola imediatamente se algum membro da família apresentar sintomas da Covid-19 para que outros alunos que conviveram com seus filhos possam ser monitorados.

Os alunos deverão permanecer em casa se eles próprios ou qualquer membro da família apresentar sintomas da Covid-19. Alunos com resfriados, alergias e outros sintomas deverão permanecer em casa até que os sintomas desapareçam.





Caso uma família realize viagens deverá informar a escola o histórico da viagem antes do retorno do aluno às atividades escolares.

Em caso de dúvida sobre a presença ou não da Covid-19, orienta-se os responsáveis para que mantenham o aluno em observação em casa a fim de evitar qualquer possibilidade de contágio.





# Responsabilidades diárias *da escola*

Aferir a temperatura das pessoas antes do seu ingresso nas dependências da escola com termômetro digital infravermelho, impedindo a entrada das pessoas cuja temperatura registrada for igual ou superior a 37,5 graus.

Todos os alunos e profissionais deverão utilizar máscaras durante o tempo em que ali permanecerem.

Os alunos deverão seguir todas as diretrizes de higiene estipuladas pela escola.

Fornecer equipamentos de proteção individual para os professores e funcionários como jalecos, aventais, máscaras, protetor facial e álcool em gel.





# Formas de transmissão *do Vírus*

Contato de gotículas de tosse, espirro ou saliva de pessoas contaminadas com a boca , o nariz ou os olhos de pessoas próximas .

Contato físico com pessoas contaminadas ou com superfícies ou objetos que estejam contaminados, seguido de contato com a boca, o nariz e os olhos.





# Sintomas mais frequentes

Febre

Dor de garganta

Dor de cabeça

Tosse

Congestão nasal ou coriza

Perda de paladar e/ou de olfato

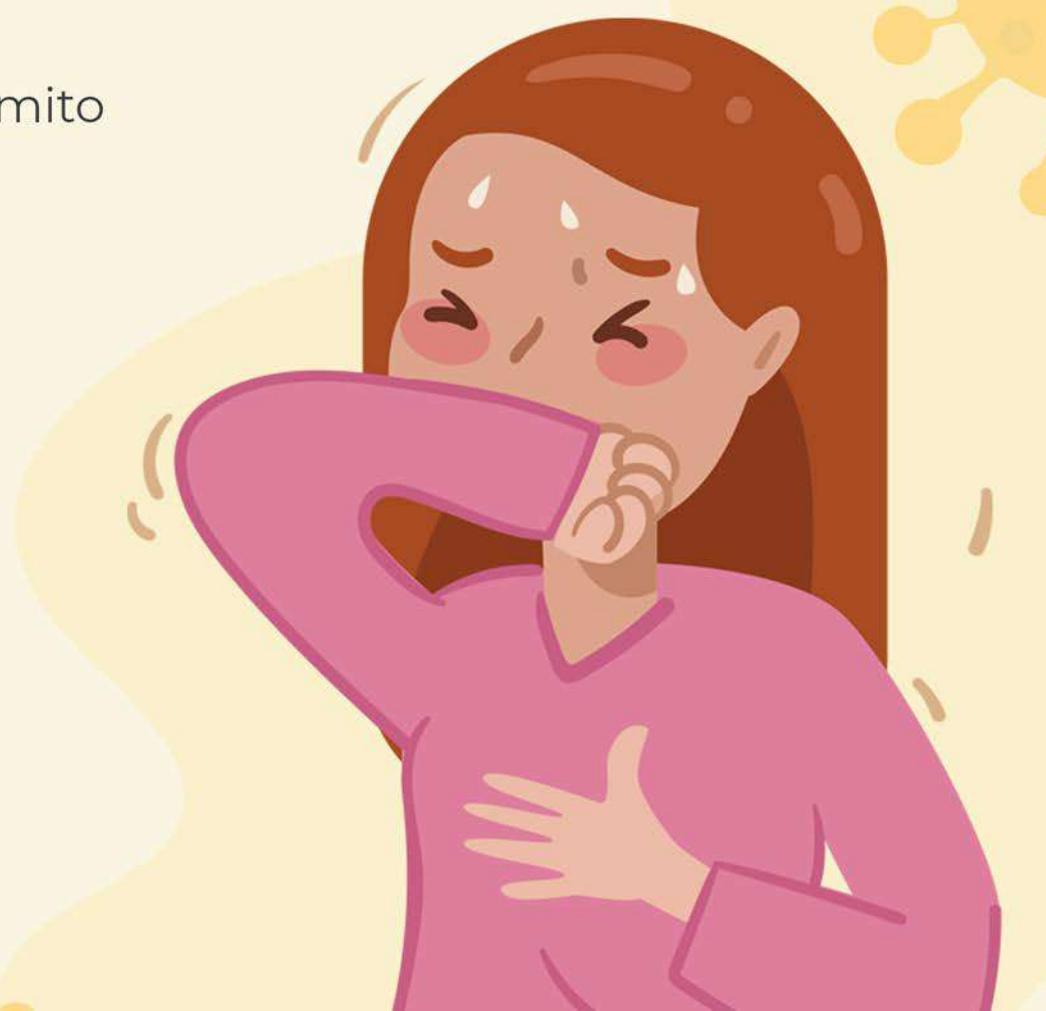
Falta de ar ou dificuldade de respirar

Dor muscular

Náusea ou vômito

Diarreia

Fadiga



A nossa missão de transformar vidas por meio da educação é o que nos guia para não pararmos nunca de aperfeiçoar nossas escolas.

Enfrentaremos juntos e confiantes, o cenário de retorno às atividades presenciais. Todos cuidam de todos.





# REFERÊNCIAS *bibliográficas*

Brasil. Ministério da Educação. Coronavirus: Monitoramento das Instituições de Ensino. Brasilia: Mec, 2020. Disponivel em <http://portal.mec.gov.br/coronavirus/>. Acesso em 10 jun. de 2020.

FIOCRUZ, Contribuições para retorno às atividades escolares presenciais no contexto da pandemia Covid-19 . Rio de Janeiro: FIOCRUZ,2020. Disponivel em :

<https://portal.fiocruz.br/files/documentos/contribuiçõespara o retorno escolar 08.09.4- 1.pdf>. Acesso em 15 set. 2020.

FNDE (2020) Orientações para execução do PNAE durante a pandemia. Disponivel em:

<https://www.fnde.gov.br/index.php/centrais-de-conteudo>

Ministerio da Saude: Coronavirus Covid-19

<https://coronavirus.saude.gov.br>

Orientações da OMS para prevenção da Covid-19

<https://sbpt.org.br/portal/covid-19-oms>



# REFERÊNCIAS *bibliográficas*

UNDIME, "Subsídios para a Elaboração de Protocolos de Retorno às Aulas na Perspectiva das Redes Municipais de Educação", Brasília/ DF, junho de 2020. Disponível em: . Acesso em 22/06/2020

Sociedade Brasileira de Pediatria . Departamentos científicos de Imunizadores e de Infectologia COVID – 19 e a volta às aulas. Data: 10/06/2020. Disponível em  
[https://www.sbp.com.br/filead-min/user-upload/22515-NA - COVID-19 e a volta às aula.pdf](https://www.sbp.com.br/filead-min/user-upload/22515-NA - COVID-19 e a volta às aula.pdf;);

BRASIL. Agencia Nacional de vigilância Sanitária . Nota Técnica n 47, de 3 e junho de 2020. Uso de luvas e máscaras em estabelecimentos da área de alimentos no contexto do enfrentamento ao COVID- 19. Brasilia: Anvisa, 2020. Disponível em <http://portal.anvisa.gov.br/documents/219201/4340788/NOTATÉCNICA-N-47.2020.SEI.GIALI-O-uso-de-EPIS.pdf/41979d87-50b8-4191-9cab-aa416d7fdf6e>.Acesso em: 20 de set. 2020

BRASIL ESCOLA. Pandemia. Disponível em: Acesso em: 22 mai. 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. O que é COVID-19? Disponível em: Acesso em: 22 mai. 2020.

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ. Quanto tempo o coronavírus permanece ativo em diferentes superfícies? Disponível em: Acesso em: 22 mai. 2020.